
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 542/GP/2021

Ronald de Cássio Daibes Moreira, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR os membros titulares e suplentes representantes do Conselho Gestor do Fundo de Habitação e Interesse Social do Município de Aperibé, a partir desta data.

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Tânia Valéria Lourenço Moreira

Suplente: Sônia Maria de Souza Lopes

Representante da Secretaria Municipal de Defesa Civil:

Titular: Jaderson Aleixo Couto da Silva

Suplente: José Arthur Sanches

Representante da Secretaria Municipal de Governo, Indústria, Comércio e Gestão de Convênios:

Titular: Allan Figueira Barbosa

Suplente: Thaynara Mota

Representante da Secretaria Municipal do Meio Ambiente:

Titular: Marcos Antônio Sardinha Vieira

Suplente: Vanessa Garcia

Representante da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento:

Titular: Lídio Luz Pereira

Suplente: Tânia Maria Batista da Silva

REPRESENTANTE NÃO GOVERNAMENTAIS:

Representante de Credo Religioso:

Titular: Pastor Daniel Silva Banca

Suplente: José Carlos de Souza Ferraz

Representante de Organização da Sociedade Civil APAE

Titular: Alinea da Silva Fonseca Braga

Suplente: Caroline Veiga Braga Bastos

Representante dos Usuários:

Titular: Cely Bastos de Almeida

Representantes de Profissionais da Área

Titular: Andressa Monteiro

Suplente: Elytane de Souza Sampaio

Representante da Igreja Católica:

Titular: Terezinha Braga Moreira

Suplente: Adriana Pena Caldeira

Artigo 2º - A nomeação referida no artigo antecedente ocorrerá sem ônus para a Administração Municipal.

Artigo 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 12 de julho de 2021.

RONALD DE CÁSSIO DAIBES MOREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Pauline dos Santos Silva

Código Identificador:D70D3E24

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 15/07/2021. Edição 2929

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>